



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DIRAD/COPEM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- Empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças, componentes e materiais, incluindo assistência técnica 24h para os elevadores do STM.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

- Considerando o fim da vigência do contrato 53/2018 (1213973) referente a manutenção dos elevadores do Ed. sede do STM, torna-se necessário efetuar novo contrato de manutenção dos elevadores recentemente instalados e que já se encontram em fase de testes e pré-operação, e também incluir os que estão em fase de finalização de montagem (Elevadores A, B e C).

Ainda, do ponto de vista técnico e da economicidade, torna-se necessário manter a empresa ATLAS SCHINDLER, que é a responsável pela fabricação, fornecimento e instalação dos elevadores novos, como empresa a ser contratada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva destes mesmos elevadores, para que não haja perda da Garantia dos Elevadores durante o devido período.

3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a contratação espera-se a obtenção da utilização e operação dos elevadores do STM de forma segura, com a realização da manutenção preventiva sendo realizada em dia e, em caso de necessidade, com a manutenção corretiva sendo realizada em tempo hábil, sem prejuízo às atividades normais do STM.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: DIRAD/ COPEM

Responsável: José Sirnando Cavalcante das Neves

Telefone: 33139360

E-mail: joseveves@stm.jus.br

5. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (quando aplicável):

Objetivo: OBJETIVO 6 Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e

Objetivo:	serviços
------------------	----------

Iniciativa*:	6.4 Gerir manutenção predial
---------------------	------------------------------

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

6. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Encargo(s):	13.01.03.00.000 - Manutenção de elevadores

7. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

Submeto o presente DFD a Vossa Excelência, para análise de oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

Integrante Demandante: José Sirnando Cavalcante das Neves	Telefone: 33139360	E-mail: joseneves@stm.jus.br
Integrante Técnico: Tiago Rodrigo Alves de Souza	Telefone: 33139639	E-mail: tiagoras@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Clóvis de Cerqueira César	Telefone: 33139211	E-mail: clovis@stm.jus.br

LAURO LUIS PIRES DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

8. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/06/2021, às 00:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 16/06/2021, às 14:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2200966** e o código CRC **D26BEF86**.

2200966v12

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>